

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **712.017/2009-71 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* da presidência deste Conselho, que indicou, para mandato de 03 (três) anos, os docentes **Gilberto Costa Drumond Sousa** e **Rogério Ramos**, como titulares, e **Aparecido José Cirilo** e **Neyval Costa Reis Junior**, como suplentes, respectivamente, para representarem este Conselho no Conselho Administrativo da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE